CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 024/CSJT.GP.SG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SETIC nº 23, de 10 de fevereiro de 2015;

Considerando as reuniões do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho – CGTIC/JT e do Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – CGPJe/JT, a serem realizadas no dia 24 de fevereiro de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diária de viagem aos servidores constantes da relação abaixo:

1 - HERBERT WITTMANN, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para o trecho Campinas/Brasília, referente ao dia 24/2/2015 (meia diária de viagem); e

2 - LEONARDO FONTES BOLLENTINI, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília, referente ao dia 24/2/2015 (meia diária de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN